



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 3.878 DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

**AUTOR: Vereador Antônio José Dias de Oliveira.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa “**JOSÉ VIEIRA DIAS**”, a via pública que se inicia na Av. João Jazbik passando ao lado da Loja de Material de Construção Aeroporto até encontrar a Rua José Sarcedo Dias.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 10 de abril de 2018.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito